



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 444/2016
PROJETO DE LEI Nº 888/2016
AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO

**Denomina de Alderi José Vitalino, o
Condomínio Cidade Madura, localizado no
Município de Guarabira, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Alderi José Vitalino, o Condomínio Cidade Madura, conjunto residencial em construção na cidade de Guarabira, pelo Governo do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 22 de novembro de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente

